

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT Nº 02/2026****ANEXO II - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – LISTA DE VERIFICAÇÃO****1 – SE O AGENTE CULTURAL FOR PESSOA FÍSICA**

- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);
- certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União, <https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cpf> ;
- certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>
- certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários municipais; (para pessoas físicas que possuam inscrição municipal como autônomos, apresentação do Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM), ou documento que comprove que a pessoa física não possui inscrição municipal - deve ser solicitado no setor responsável pelo Cadastro Mobiliário);
- certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho <https://cndtcertidao.tst.jus.br> ;
- declaração de Regularidade do FGTS, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO VIII**.
- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo Agente Cultural conforme modelo disponibilizado no **ANEXO I**.

**2 – SE O AGENTE CULTURAL FOR PESSOA JURÍDICA:**

- inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
- atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);
- certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, <https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cnpj>;
- certidões negativas de débitos estaduais <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>
- certidões negativas de débitos municipais <https://portal.guararema.sp.gov.br/pmguararema/websis/siapegov/arrecadacao/baw/certidao.php> ;
- certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> ;
- certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho <https://cndtcertidao.tst.jus.br>